



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 142, DE 25 DE MAIO DE 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes - IISCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 31 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União no dia 3 de junho de 2019, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Segunda Sessão Ordinária, em 25 de maio de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005177/2022-11, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Jornalismo, modalidade presencial, período noturno, com oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais, com carga horária de 3.292 (três mil, duzentas e noventa e duas) horas/aula, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária total para a curricularização da extensão, com duração mínima de 08 (oito) semestres e máxima de 12 (doze) semestres, sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º A contratação de mais 1 (um) docente deverá ser solicitada em momento oportuno, condicionada à disponibilidade de código de vaga, mediante justificativa que fundamente a necessidade de contratação, amparada em informações sobre a carga horária necessária para atender a estrutura curricular do curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 25 de maio de 2023.

Documento Assinado Digitalmente
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Presidente do Conselho Universitário